

259

20ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Proc. Nº: 511/1996

Mand/Int./Not. Nº: 824/2008

CPF/CNPJ: 400434873

Reclamante: FRANCISCO ALVES DOS SANTOS

Reclamado: TRANSPORTADORA TRANSCOELHO LTDA

Endereço: R FLOR DA VERDADE,

Cidade: SÃO PAULO/SP Cep:08230-700

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

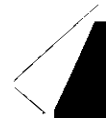
Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, à Rua Flor da Verdade, 25, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº 0824/2008, passado a favor de FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, contra TRANSPORTADORA TRANSCOELHO LTDA, para pagamento da importância de R\$ 88.188,33 (oitenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à avaliação do seguinte bem: "Um terreno (e sua construção) situado à Rua Ceará, lote 08 da quadra 22, da Vila Verde, distrito de São Miguel Paulista, medindo 8,00m de frente, por 20,00m da frente aos fundos de ambos os lados, e nos fundos mede 8,00m, encerrando a área de 200,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 09, do lado esquerdo com o lote 07, e pelos fundos com os lotes F e E, distante 28,85m da Avenida São Paulo, pelo lado direito de quem desta se dirige para o imóvel", registrado na matrícula nº 78.606, livro nº 2, do Registro Geral, do 12º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de SÃO PAULO, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar lavrei o presente.

Joel Maria de Souza

CERTIDÃO

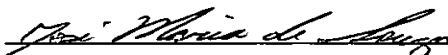
Certifico e dou fé que, na mesma data da penhora acima, dirigi-me à Rua Flor da Verdade, 25, e aí deixei de dar ciência da penhora, em virtude de haver encontrado o imóvel fechado.

Diante do exposto, devolvo o mandado, a fim de que seja redistribuído, para ciência do executado à Rua Itaocara, 197, CEP 03551-030, área de atuação de outro Oficial.



260

SÃO PAULO, 11/11/2008



José Maria de Souza

Oficial de Justiça Avaliador



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 11/12/2019 03:05:18 - b211654
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19121019480200000000162266936>
Número do processo: 0051100-94.1996.5.02.0020
Número do documento: 19121019480200000000162266936





262

PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO - SP
20ª VARA DO TRABALHO SP

Proc. Nº 0511/1996

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 09 dias do mês de novembro
do ano de dois mil e oito, à Rua Flor da Verdade, 25

eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº 0824/2008
passado a favor de Francisco Alves dos Santos

contra Transportadora Transacção Ltda
para pagamento da importância de R\$ 88.188,33 (oitenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens: um terreno (e sua construção) situado à Rua Ceará, lote 08 da quadra 22, da Vila Verde, distrito de São Miguel Paulista, medindo 8,00m de frente, por 20,00m de frente aos fundos de ambos os lados, e nos fundos mede 8,00m, encerrando a área de 200,00m², confrontando pela lado direito com o lote 09, de lado esquerdo com o lote 07, e pelos fundos com os lotes F e E, distante 28,85m da Avenida São Paulo, pelo lado direito de quem desta se dirige para o imóvel, registrada na matrícula nº 78.606, livro nº 2, do Registro Geral, de 1ª Carteira de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Nada mais

(Assinatura manuscrita)





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

20ª VARA DO TRABALHO

Processo nº 00511009419965020020

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, eu, **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº 00113/2014, passado a favor de FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, contra TRANSPORTADORA COELHO LTDA, n/p FERNANDO COELHO DA SILVA, para pagamento da importância de R\$ 117.087,22, atualizada até 21/02/2014, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: Um terreno situado à Rua Ceará, lote 08 da quadra 22, da Vila Verde, Distrito de São Miguel Paulista, medindo 8,00m de frente, por 20,00m da frente aos fundos de ambos os lados, e nos fundos mede 8,00m encerrando a área de 200,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 09, do lado esquerdo com o lote 07, e pelos fundos com os lotes F, e E, distante 28,85m da Avenida São Paulo, lado direito de quem se dirige para o imóvel.

Percentual Penhorado: 100%

Matrícula nº: 78.606

Cartório: 12º

Nº Contribuinte PMSP: 140.318.008-7

Endereço atualizado: Rua Flor da Verdade, 25

Benfeitorias não constantes na matrícula: não há

Ocupação Atual: terreno vazio

Avaliação: R\$ 240.000,00

Critério utilizado para a avaliação: consulta a imobiliárias da região (Catita Imóveis e Zona Leste Imóveis).


Oficial de Justiça Avaliador



402



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

20ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Processo: 00511009419965020020 (00511,199602002006)

Mand/Int./Not.: 0113/2014

CPF/CNPJ: 400434873

Reclamante: FRANCISCO ALVES DOS SANTOS

Reclamado: FERNANDO COELHO DA SILVA

Endereço: RUA DIEGO DE FIGUEIROA, 225,, APTO Complemento: CONJ. RES. JOSÉ BONI

Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 08255710

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº 00113/2014, passado a favor de FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, contra TRANSPORTADORA COELHO LTDA, n/p FERNANDO COELHO DA SILVA, para pagamento da importância de R\$ 117.087,22, atualizada até 21/02/2014, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: Um terreno situado à Rua Ceará, lote 08 da quadra 22, da Vila Verde, Distrito de São Miguel Paulista, medindo 8,00m de frente, por 20,00m da frente aos fundos de ambos os lados, e nos fundos mede 8,00m encerrando a área de 200,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 09, do lado esquerdo com o lote 07, e pelos fundos com os lotes F, e E, distante 28,85m da Avenida São Paulo, lado direito de quem se dirige para o imóvel.

Percentual Penhorado: 100%

Matrícula nº: 78.606 Cartório: 12º

Nº Contribuinte PMSP: 140.318.008-7

Endereço atualizado: Rua Flor da Verdade, 25

Benfeitorias não constantes na matrícula: não há

Ocupação Atual: terreno vazio

Avaliação: R\$ 240.000,00

Critério utilizado para a avaliação: consulta a imobiliárias da região (Catita Imóveis e Zona Leste Imóveis).


José Maria de Souza
Oficial de Justiça Avaliador

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, me dirigi, às 16:55 horas, à Rua Diego de Figueiroa, 225 -



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 11/12/2019 03:05:18 - 38fad8a
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19121019480200000000162266937>
Número do processo: 0051100-94.1996.5.02.0020
Número do documento: 19121019480200000000162266937









